



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO n.º 4.243/2.025 de 11 de março de 2.025

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Processo Seletivo n.º 01/2024, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo n.º 01/2024, homologado pelo Decreto n.º 4.172, de 18 de março de 2024;

DECRETA

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO**, a partir de 14 de março de 2.025, pelo período de 01 (um) ano, o prazo de vigência do Processo Seletivo n.º 01/2.024, homologado pelo Decreto n.º 4.172, de 18 de março de 2.024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 11 de março de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete - Port. 01/2025